

serem ofertadas por instituição e curso calculado através da seguinte fórmula: $NB = Y \times A - BP$, onde:
 NB é o número total de bolsas integrais ofertadas pela IES, inclusive os alunos beneficiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
 Y é o benefício fiscal que incidirá no terceiro ano a partir da adesão da IES ao Prouni Recife;
 A é o total de alunos pagantes no curso; e
 BP é o número de bolsas do Prouni Recife preenchidas no semestre anterior.

5.1.5. Na hipótese de o resultado dos cálculos especificados acima implicar resultados com decimais iguais ou superiores a 0,5 (zero vírgula cinco), será adotado o número inteiro imediatamente superior, e, caso o resultado implicar resultados inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco), será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

5.1.6. As IES que por alguma razão não cumprirem corretamente a fórmula do cálculo para a oferta do número de bolsas referente ao segundo semestre de 2021, deverão, obrigatoriamente, observar as regras de compensação de bolsas para emissão dos seus Termos Aditivos, de acordo com o art. 15, §5º do Decreto Regulamentar nº. 28.858, de 05 de junho de 2015.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A execução dos procedimentos referidos neste Edital e todos os demais procedimentos disponíveis no Portal do Prouni Recife e têm validade jurídica para todos os fins de direito, na forma da legislação vigente e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores nas esferas administrativa, civil e penal.

6.2. É de exclusiva responsabilidade, da instituição participante, divulgar, mediante fixação em local de grande circulação de estudantes, e em sua página eletrônica na internet, o Termo de Adesão, os editais divulgados pelo Prouni Recife, os editais próprios e o inteiro teor da Instrução Normativa nº. 02, de 26 de junho de 2015.

6.3. As informações eventualmente publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº. 02, de 26 de junho de 2015, e no Termo de Adesão.

6.4. A mantenedora e suas respectivas IES deverão cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão, bem como o disposto na Lei nº 18.113, de 12 de janeiro de 2015 e no Decreto nº 28.858, de 05 de junho de 2015, e demais normas do Programa.

Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília- DF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RESULTADO - CONCURSO "RECIFE INCLUIDO"

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e da Comissão de Análise Artística, tornam público o resultado do Concurso "Recife Incluído", que se destina à seleção de 10 (dez) histórias originais (reais ou fictícias), para transformá-las em filmes de curta-metragem. A seguir, a relação dos selecionados:

Categoria 1	Inscrição	Proponente	Título
	37	Luiz Apolinário	Assumidamente Negro
	47	Brendo Diogo Barbosa da Silva	Senhora desta Casa
	49	Leonardo Pereira Lopes Catarino	As cores do frevo que virá
	44	Maria Eduarda Viroes da Cunha	A Teimosia de Brasília
	24	Caio Mateus Pessoa de Albuquerque Oliveira	O Judaísmo Praticado no Recife
	06	Luana Maria da Silva Santos	Quando não houver Carnaval
	34	Wallys Ferreira da Silva	Maria Lavadeiras
	45	Tharciele Santiago da Silva	Barriguda
	57	Hamilton Francisco dos Santos Neto	Vem pra Roda Cirandar
	09	Anderson da Silva Barbosa	200 Anos da Convenção de Beberibe
	18	Sávio Fernando de Azevedo Mendes Figueiredo Júnior	Por dentro do fruto
	07	Carolina Rego Souza	(In)Formais - Ambulantes do Recife
Categoria 2	Inscrição	Proponente	Título
	55	Anderson Leonardo de Almeida Serafim	O Cinema Ainda é a Maior Diversão
	52	Tami Marques Acioly	Por Detrás do Olhar
	31	Rute Beatriz da Silva	Praca e Ponto
	04	Gabriel de Paula Monte Nogueira	Quem é o Rei do Passinho
	14	Mayara Maria da Conceição	Mujica, Elza & Nós
	02	Alcione Cristina Alves de Aquino	Rendidas
Categoria 3	Inscrição	Proponente	Título
	35	Priscilla Mesquita de Almeida	O Integrante na Pandemia
	59	Leticia Lima do Nascimento	Resistência: Mulheres Surdas nas Artes
	43	Cláudia Simone de Amorim Carvalho	Sonhar Vale a Pena

Os proponentes interessados poderão apresentar recurso ao resultado, de acordo com os subitens 7.1 e 7.2 do Edital. Desta feita, novas retificações poderão ser realizadas após análises recursais.

Recife, 28 de junho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 22 DE 19 DE JUNHO DE 2021

Nomeia autoridade competente para a inscrição em dívida ativa extratributária

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 18.352, de 19 de julho de 2017, e no art. 172, II, do Código Tributário do Município, com redação da Lei Municipal nº 18.356, de 9 de julho de 2017,
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marta Eugênia Cavalcanti Lima**, matrícula: 54.956-2, CPF: 492.603.244-91, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Controle Urbano, da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, para promover a inscrição em dívida ativa dos débitos de natureza extratributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de junho de 2021.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do Distrato referente ao Contrato 008/2019, firmado em 27/10/2019

Espécie: Distrato referente ao Contrato nº 008/2019, firmado em 27 de Outubro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Distrato do contrato nº 008/2019 onde houve contratação da referida empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento e montagem de Brises de alumínio e coberta metálica, instalados com mão de obra especializada no pátio de feira de Afogados e Nova Descoberta, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Vigência: O Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de assinatura do dispositivo.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO Diretor-Presidente

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da administração direta, autárquica e fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;
 RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Gestores Governamentais - Área Controle Interno.

Art. 2º O instituído Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I - **Robson Clay Souza**, matrícula nº 104.136-3, titular, representante da Controladoria-Geral do Município;
 II - **Lucas Carneiro Pessoa Canto**, matrícula nº 107.074-6, suplente, representante da Controladoria-Geral do Município;
 III - **Juliana Cottard Giestosa**, matrícula nº 105.954-8, titular, representante da Associação dos Servidores de Controle Interno do Recife (ASCIRE);
 IV - **André Torres Lapa Santos**, matrícula nº 105.981-5, suplente, representante da Associação dos Servidores de Controle Interno do Recife (ASCIRE);
 V - **Maria Inêz Perruci Oliveira**, matrícula nº 97.960-5, titular, representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; e
 VI - **Ricardo de Sousa Magalhães**, matrícula nº 110.635-0, suplente, representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.
 Parágrafo único. O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contada do ato de designação de seus membros, prorrogáveis até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Procurador **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO EM 03 JUNHO DE 2020.

Base Legal: Lei Municipal nº 18.704/2020, Art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O ESTADO DE PERNAMBUCO.

Objeto: A cooperação dos entes signatários para viabilizar a centralização de esforços e operacionalização unificada de aquisição de bens, serviços e insumos de saúde para atendimento às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, observada a legislação aplicável e os termos da Resolução TC nº 77, de 19 de março de 2020, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Prazo: Este Convênio terá prazo de vigência indeterminado, limitado ao período de duração da situação de emergência de saúde pública, declarada pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS /GGLIC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 876961 - OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para manejo e manutenção dos animais do centro de vigilância animal, com 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife. A licitação restou DESERTA apesar de toda publicidade. Recife, 28 de junho de 2021. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

SO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 018/2021 - Pregão Eletrônico nº 017/2021 - BB nº 880.619. Compra: Aquisição de materiais de expediente e educativo, material gráfico e vestuário (camisas e máscaras), com 4 (quatro) lotes, para a Secretaria da Mulher da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 18.641,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/07/2021 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 28/06/2021. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
 CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 CPL/CTTU - BB Nº 870982. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. A Diretora Presidente homologou o Lote 01 à empresa S P COMUNICACAO LTDA - ME (COMPLACAS), com o valor final global de R\$ 84.870,10; Os Lotes 02 e 03 à empresa RICARDO GOMES DA SILVA, valor final global de R\$ 44.895,00 e 4.370,00 respectivamente; O Lote 04 à empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME, com o valor final global de R\$ 11.999,00; O Lote 05 à empresa EDICLEITON BARROS DE SANTANA com o valor final global de R\$ 55.560,00; O Lote 06 à empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, com o valor final global de R\$ 19.750,00; O Lote 07 à empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, com o valor final global de R\$ 7.150,00; O Lote 08 à empresa FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA LTDA, com o valor final global de R\$ 426.000,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 28 de junho de 2021 - **Cecilia Carvalho** - Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
 CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 BB 880654 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Impressos Gráficos Personalizados. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2021 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 13/06/2021 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 212.138,60 (duzentos e doze mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 28 de junho de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** - Pregoeira.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 BB 878106 - Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL DOS CEMITÉRIOS DO RECIFE. A Pregoeira da EMLURB, comunica a todos os interessados o ADIAMENTO "sine die" do Pregão em epígrafe, para ajustes no Termo de Referência e na Planilha Orçamentária. Recife, 28 de junho de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** - Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 BB 871295 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Receptor GNSS L1/L2, em conformidade com as condições e especificações constantes no item 4.0 do Termo de Referência. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Recife, 28 de junho de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** - Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2021 BB nº 880.485 CEL
 OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de engenharia visando a execução de serviços de sondagem de solo tipo SPT (Standard Penetration Test) para o conhecimento e características do solo presente as margens do Capibaribe. ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de 2021, às 10:30 horas - Horário de Brasília. DISPUTA: para a mesma data, às 15:00 horas - Horário de Brasília. No site do Banco do Brasil - Acesso Identificado. Edital à disposição dos interessados nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: (81) 3355-9059.
 Recife, 28 de junho de 2021. **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ERRATA - ADJUDICAÇÃO

Na publicação de 22/06/2021

Onde se lê:

Torno público, nos termos da legislação de regência, a Adjudicação do PROCESSO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 27, de 23 de junho de 2021.

Institui Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Gestores Governamentais - Área Controle Interno.

Leia-se:

Torno público, nos termos da legislação de regência, a Adjudicação do PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra qualificada, para os cargos de Fotógrafo, Supervisor de Imagens, Operador de Imagens e Assistente Técnico para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. Recife (PE), 28 de junho de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ERRATA - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação de 22/06/2021

Onde se lê:

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento, referente ao PROCESSO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento, referente ao PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra qualificada, para os cargos de Fotógrafo, Supervisor de Imagens, Operador de Imagens e Assistente Técnico para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. Recife (PE), 28 de junho de 2021. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ERRATA - ADJUDICAÇÃO

Na publicação de 22/06/2021

Onde se lê:

Torno público, nos termos da legislação de regência, a Adjudicação do PROCESSO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

Torno público, nos termos da legislação de regência, a Adjudicação do PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra qualificada, para os cargos de Fotógrafo, Supervisor de Imagens, Operador de Imagens e Assistente Técnico para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. Recife (PE), 28 de junho de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Ata Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, através do sistema de Deliberação Remota, foi realizada a Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Casa Legislativa, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice Presidente, o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, assessores dos gabinetes e o técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os presentes, fez a leitura da Ata, que sendo colocada em discussão, foi aprovada. Ato contínuo, a Vereadora Cida Pedrosa, fez a leitura dos pareceres de sua relatoria: PLO nº 133/2021, PLO nº 143/2021 e PLO nº 135/2021, que sendo colocados em discussão, foram aprovados pela Comissão. Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia, fez a leitura dos pareceres de sua relatoria: PDL nº 10/2021, PLO nº 153/2021, PLO nº 150/2021 e PLO nº 146/2021, colocou-os em discussão, sendo aprovados pela Comissão, também o PLO nº 169/2021. "Tendo em vista o que diz o Regimento Interno, no seu Artigo 154, parágrafo III - "lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído antecipadamente em avulso, será ele de imediato submetido à discussão e votação", que sendo colocado em discussão, foi aprovado pela Comissão. Logo após, o Vereador Hélio Guabiraba colocou em discussão o PLO nº 138/2021 e PLO nº 144/2021, de sua relatoria que foram aprovados pela comissão. Posteriormente, a Vereadora Ana Lúcia fez a distribuição dos projetos; para sua relatoria: PDL nº 11/2021, para a Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 166/2021 e PLO nº 170/2021, para o Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 167/2020, PLO nº 171/2021 e PLO nº 174/2021. Seguidamente, a Presidente desta CECTE, concedeu a palavra à Vereadora Cida Pedrosa que sugere a inclusão no Requerimento da Audiência Pública ao invés de ser especificamente dados da Gestão do Teatro Santa Isabel, discutir a temática da Gestão do Equipamento de Cultura como um todo, o que foi acatado pelos Vereadores desta CECTE. Posteriormente, a Vereadora Cida Pedrosa, sugere também, que se faça um Requerimento conjunto a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e a Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher, para incluir o nome das mulheres no Circuito de Poesia. Hoje são dezotto esculturas e somente duas são de mulheres. Em nossa cidade há uma grande quantidade de mulheres poetas e escritoras. Após conversa com as duas comissões, requeremos que as próximas esculturas sejam de mulheres, até que haja a paridade. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, a Vereadora Ana Lúcia, Presidente desta CECTE, conclui a reunião, agradecendo a todos os presentes por via remota, técnico da casa e todos os assessores presentes. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariar ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de junho de 2021. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCDoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba - PSB Membro Efetivo. Vereador Jairo Brito - PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim - SDD Suplente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022.

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16 horas, sob a presidência do vereador Felipe Francimar, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota (SDR), teve início a Sétima Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça da Décima Oitava Legislatura desta casa legislativa. Além do presidente Felipe Francimar, estiveram presentes os membros vereadora Andreza Romero, vereador Renato Antunes, vereador Rinaldo Júnior e vereador Samuel Salazar, também presentes na reunião os vereadores Osmar Ricardo, Marco Aurélio Filho, Aderaldo Pinto e a vereadora Dani Portela. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura das atas da Décima Segunda Reunião Ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

PELO 86/2021 - de autoria do prefeito João Campos, revisa, nos termos da emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, as normas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores municipais, e dá outras providências. Com parecer pela aprovação com emendas, do relator Samuel Salazar, o presidente colocou a matéria em discussão. O vereador Renato usou a palavra destacando a complexidade da matéria, o esforço dos vereadores em mitigar os efeitos da reforma, enfatizou, também, que a análise deve ser da constitucionalidade, deixando o mérito para o Plenário, limitou que o debate dessa matéria deveria ser mais amplo, encerrou declarando seu voto favorável quanto à constitucionalidade. Em seguida foi a vez de falar do vereador Osmar Ricardo, que destacou a falta de debate na Casa, falou que o projeto é muito danoso para o servidor, finalizou enfatizando a falta da ampla discussão como houve em outras capitais. O vereador Samuel, em seguida, pediu para discutir, que iniciou discordando do vereador Osmar Ricardo sobre a falta de debate, prova disso é ele participar da discussão no seio desta comissão, complementou dizendo que ele sempre é bem-vindo e que, apesar da transição ser de regime de urgência, foram apresentadas mais 90 emendas, das quais mais de 20 emendas deverão ser acatadas, disse que a proposição está sendo votada por imposição de uma liminar, o que significa que a reforma já deveria ter sido votada, finalizou dizendo que é um remédio que pode ser amargo, mas que é necessário, que isso vai dar ao Recife nos próximos anos a retomada da economia. O vereador Marco Aurélio Filho participou do debate enfatizando a importância dessa discussão na Casa, que as divergências fazem parte da democracia, lembrou que, diante da Comissão de Legislação e Justiça, é necessário entender que o relatório é sobre a constitucionalidade da matéria, então se não houver a reforma o Recife estaria indo de encontro à Constituição Federal, havendo o risco de ser negativedo, ficando a cidade sem receber dinheiro para a saúde, educação, obras. Finalizou alertando que, ou a gente adequa as contas agora ou os próprios servidores que estão protestando não receberão as aposentadorias. Encerrada as discussões, o presidente colocou em votação o parecer pela aprovação com emendas, do relator Samuel Salazar. A matéria foi aprovada com votos de todos os membros favoráveis ao parecer. PLC 01/2021 - de autoria do prefeito João Campos, disciplina os requisitos para concessão de aposentadoria voluntária no âmbito do regime próprio de previdência social do município do Recife. Com parecer pela aprovação com emendas, do relator Felipe Francimar, o presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra para o vereador Osmar Ricardo, que reiterou a falta de diálogo do Governo com os servidores municipais e a Casa José Mariano. Em seguida, o vereador Renato Antunes pediu para discutir, que iniciou dizendo que vai votar favorável, assim como nos outros projetos em pauta, mas com ressalvas nas justificativas apresentadas e de algumas emendas rejeitadas, disse que não faltou recursos federais, o que houve foi falta de gestão do governo anterior, finalizou dizendo que a falta de diálogo que não houve no Executivo poderá ser feito aqui nesta Casa, que o campo oportuno é o Plenário. Encerrada as discussões, o presidente colocou em votação o parecer pela aprovação com emendas, do relator Felipe Francimar. Os vereadores Rinaldo Júnior, Samuel Salazar e Felipe Francimar votaram favorável ao parecer, o vereador Renato Antunes, como destacado em sua fala nas discussões, votou favorável, mas com ressalvas sobre as justificativas apresentadas pelo Executivo e algumas emendas que poderiam ser aproveitadas. Encerrada a votação, o presidente declarou a matéria aprovada. A vereadora Andreza Romero perdeu a conexão no momento da votação, mas ao retornar após a votação encerrada, solicitou o registro em ata do seu voto favorável ao parecer. PLE 16/2021 - de autoria do prefeito João Campos, altera a Lei de Licitação nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município do Recife, e dá outras providências. Com parecer pela aprovação com emendas, do relator Samuel Salazar, o presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo membros para discutir, o presidente colocou o parecer em votação. Todos os membros votaram favorável, sendo o voto do vereador Renato Antunes com ressalvas sobre a justificativa apresentada e sobre algumas emendas que poderiam ser aprovadas. Encerrada a votação, o presidente declarou a matéria aprovada. PLE 18/2021 - institui o regime de previdência complementar e fixa o limite máximo para aposentadorias e pensões dos servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo do município do Recife. Com parecer pela aprovação com emendas, do relator Felipe Francimar, o presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo membros para discutir, o presidente colocou o parecer em votação. Todos os membros votaram favorável, sendo o voto do vereador Renato Antunes com ressalvas sobre a justificativa apresentada e sobre algumas emendas que poderiam ser aprovadas. Encerrada a votação, o presidente declarou a matéria aprovada. PLE 17/2021 - institui o "Programa de Desligamento Voluntário - PDV" dos empregados públicos da Administração Indireta do município do Recife. Com parecer pela aprovação com emendas, do relator Samuel Salazar, o presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo membros para discutir, o presidente colocou o parecer em votação. Não havendo membros para discutir, o presidente colocou o parecer em votação. Os membros Rinaldo Júnior, Andreza Romero, Samuel Salazar e Felipe Francimar votaram favoráveis ao parecer. O vereador Renato Antunes perdeu a conexão. Encerrada a votação, o presidente declarou a matéria aprovada. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião, convocando os membros e convidando todos vereadores e vereadoras para a próxima reunião ordinária em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, de forma remota. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 23 de junho de 2021. FELIPE FRANCIMAR Presidente, ANDREZA ROMERO Vice-Presidente, RENATO ANTUNES Membro Efetivo, RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo, SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo, ADERALDO PINTO Membro Suplente, FABIANO FERRAZ Membro Suplente, FRED FERREIRA Membro Suplente.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada as presenças dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) e vereador Aderaldo Pinto (PSB), Almir Fernando (PC do B), Osmar Ricardo (PT), bem como a presença do 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife, o vereador Eriberto Rafael. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião, o presidente procedeu à leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres aos seguintes projetos:

PL 160/2021 - Autora Vereadora Andreza Romero, o relator Aderaldo Pinto apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. PLE 12/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Marco Aurélio Filho apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. PLE 14/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Marco Aurélio Filho apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. PLC 01/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. PLO 86/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Aderaldo Pinto apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. PLE 16/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. PLE 17/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Aderaldo Pinto apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo

aprovado por unanimidade. PLE 18/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Marco Aurélio Filho apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 17 de junho de 2021. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. SAMUEL SALAZAR Presidente. ADERALDO PINTO Vice-Presidente. MARCO AURELIO FILHO Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. ALMIR FERNANDO Membro Efetivo. JAIRO BRITO Suplente. JOSELITO FERREIRA Suplente. NATALIA DE MENUDO suplente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada as presenças dos membros: vereador Aderaldo Pinto (PSB) e vereador Almir Fernando (PCdoB), bem como a presença do 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife, o vereador Eriberto Rafael.

Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião, o presidente procedeu à leitura da ata da 4ª Reunião Extraordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres aos seguintes projetos:

PLE 15/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, o relator Aderaldo Pinto apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PL 149/2021 - Autor vereador Dilson Batista, o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela REJEIÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

Antes de finalizar a reunião, o presidente anunciou a seguinte distribuição:

PLE 16/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, relator Samuel Salazar.

PLE 17/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, relator Aderaldo Pinto.

PLE 18/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, relator Marco Aurélio Filho.

PLC 1/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, relator Samuel Salazar.

PELO 86/2021 - Autor Prefeito da Cidade do Recife, relator Aderaldo Pinto. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 17 de junho de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SAMUEL SALAZAR Presidente. ADERALDO PINTO Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO FILHO Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. ALMIR FERNANDO Membro Efetivo. JAIRO BRITO suplente. JOSELITO FERREIRA suplente. NATALIA DE MENUDO suplente.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às dez horas, de forma remota, por videoconferência, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador ROMERINHO JATOBA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretarias, respectivamente, os Vereadores: HELIO GUABIRABA e RINALDO JUNIOR. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LUCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCIMAR; FRED FERREIRA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JUNIOR BOCAO; JUNIOR TERCIO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTAQUIO; MARCO AURELIO FILHO; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RENATO ANTUNES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WALDOMIRO AMORIM; WILTON BRITO e ZE NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, no qual constaram as seguintes matérias: Ofício Nº 12/2021, do Gabinete do Prefeito/SEGOV, encaminhando o veto total ao Projeto de Lei Nº 95/2018, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; Ofício Nº 13/2021, do Gabinete do Prefeito/SEGOV, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2021, de sua autoria; REQUERIMENTOS Nºs 2002 a 2016/2021, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2017 a 2031/2021, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 2032 a 2043/2021, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2044 a 2048/2021, de autoria da vereadora NATALIA DE MENUDO; 2049 a 2057/2021, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 2058 e 2059/2021, de autoria do vereador WALDOMIRO AMORIM; 2060/2021, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2061/2021, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 2062/2021, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2063/2021, de autoria da vereadora DANI PORTELA; 2064/2021, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2065 a 2070/2021, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 2071 e 2072/2021, de autoria da vereadora ANA LUCIA; 2073/2021, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 2074/2021, de autoria da vereadora ANA LUCIA; 2075/2021, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 2076 a 2079/2021, de autoria da vereadora ANA LUCIA; 2080 a 2084/2021, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 2085 a 2087/2021, de autoria dos vereadores IVAN MORAES e DANI PORTELA; 2088/2021, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 2089 a 2095/2021, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 2096 a 2110/2021, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2111 a 2122/2021, de autoria do vereador MARCO AURELIO FILHO; 2123/2021, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2124 a 2135/2021, de autoria do vereador FELIPE FRANCIMAR. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a primeira oradora a usar a palavra, Vereadora LIANA CIRNE, falou sobre o aumento da fome no país e teceu críticas aos gastos realizados pelo presidente Jair Bolsonaro. O orador seguinte, Vereador TADEU CALHEIROS, trouxe esclarecimentos sobre o uso da vacina e reforçou o uso da mesma. Pediu a garantia de seguir o Plano Nacional de Imunização para todos. Solicitou a prioridade aos grupos de estudantes da área da saúde e todos os profissionais da saúde serem contemplados, independentemente de sua idade. O próximo orador, Vereador MARCO AURELIO FILHO, falou do programa "Atende em Casa", premiado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva. O programa que fortalece o SUS. Troube sobre o aplicativo "Conecta Recife" e destacou do êxito da plataforma. Outro assunto foi para parabenizar o secretário Rafael Dubeux pelo sucesso do Crédito Popular que está chegando a quem precisa. Falou, ainda, da importância de o poder público chegar junto a essas pessoas. A oradora seguinte, Vereadora DANI PORTELA, tratou sobre a mortalidade materna e disse que o Brasil é o país em que mais morre mulheres gestantes por Covid-19 no mundo. Trouxe dados de mulheres negras gestantes em uma situação de agravamento das consequências da doença, demonstrando uma desigualdade nos casos de violência obstétrica no país. Destacou a quantidade de orãos pelo Covid-19 no Brasil. Fez questionamentos sobre o tema. Protocolou um pedido de informação sobre este cenário. Falou, ainda, da necessidade de debater sobre a temática. O próximo orador, Vereador ALCIDES CARDOSO, disse que esteve com Covid-19 e que os últimos dias estão sendo muito difíceis para todos. Parabenizou a retomada dos templos religiosos e destacou as medidas adotadas por eles. Destacou a importância de os templos continuarem abertos. O próximo orador inscrito, Vereador FELIPE ALECRIM, falou sobre as pessoas em situação de rua. Informou sobre missões de que participa para levar acolhimento a essas pessoas e retornar sua dignidade. Disse que a luta sempre estará presente em seu mandato. Chamou a atenção da PCR por políticas públicas mais eficientes para essas pessoas com a utilização de parcerias que desenvolvam esses trabalhos. Convidou a todos para terem atenção nos locais da cidade para constatar tudo que foi abordado por ele na Tribuna virtual no dia de hoje. O próximo orador inscrito, Vereador RENATO ANTUNES, parabenizou as falas dos Vereadores FELIPE ALECRIM e ALCIDES CARDOSO. Trouxe demandas e pediu a EMLURB uma imediata intervenção e revitalização nos pontilhões de metal do Canal da comunidade do Ipsep. Outro assunto, foi sobre a Av. Beberibe. Informou que está esburacada e pediu melhorias no local. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador LUIZ EUSTAQUIO, que pediu esclarecimentos sobre as inscrições no Pequeno Expediente. O senhor Presidente fez os esclarecimentos ao Vereador. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a Vereadora CIDA PEDROSA, que trouxe esclarecimentos sobre o uso da internet para o momento de inscrição. Pediu um processo mais isonômico no que diz respeito às inscrições. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador CHICO KIKO, que pediu 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do cantor Agualindo Timóteo no momento oportuno. O senhor Presidente informou que fará o minuto de silêncio no momento oportuno. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a Vereadora DANI PORTELA, que fez algumas sugestões que também foram dadas por outros Vereadores nesta Casa. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a Vereadora MICHELE COLLINS, que, na condição de presidente da Comissão dos Direitos Humanos, convidou a todos os Vereadores para uma reunião, na próxima quarta-feira, para tratar sobre as pessoas em situação de rua. Fez uso da palavra, em QUESTAO DE ORDEM, a Vereadora LIANA CIRNE, que trouxe esclarecimentos sobre o questionamento das inscrições dos Vereadores por telefone e informou que o sistema do WhatsApp deixa com mais transparência. Fez uso da palavra, em QUESTAO DE ORDEM, o Vereador LUIZ EUSTAQUIO, que disse que a transparência no WhatsApp não é tão garantida. Pediu para que a Mesa encontrasse uma solução neste sentido. Fez uso da palavra, em QUESTAO DE ORDEM, o Vereador TADEU CALHEIROS, que corroborou com o pedido dos Vereadores. O senhor Presidente pediu para que a reunião continuasse e informou que a ordem de vereadores que usarão a palavra é a ordem que chega para o departamento legislativo. Compreendeu que está causando uma dificuldade e informou que amanhã será enviado um print para os vereadores. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a Vereadora CIDA PEDROSA, que pediu 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento das 331 530 pessoas vítimas do Covid-19. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador SAMUEL SALAZAR, que pediu a Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2021. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o Vereador IVAN MORAES, que pediu 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do artista plástico Flávio Emanuel. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores Vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LUCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCIMAR; FRED FERREIRA; HELIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JUNIOR BOCAO; JUNIOR TERCIO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTAQUIO; MARCO AURELIO FILHO; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RENATO ANTUNES; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBA; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WALDOMIRO AMORIM; WILTON BRITO e ZE NETO. Atendendo ao pedido dos Vereadores: CHICO KIKO, CIDA PEDROSA e IVAN MORAES, o senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento das vítimas do COVID-19, do cantor Agualindo Timóteo e pelo artista Flávio Emanuel. (PAUSA). Atendendo ao pedido do Vereador SAMUEL SALAZAR, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos Líderes Partidários quanto à Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2021. (Lista anexa aos anais desta Casa). Após a consulta, a solicitação foi aprovada e o prazo foi dispensado. NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2036/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, SOLICITANTE DE TRANSFERENCIA DOS ANAIS DESTA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE Nº 02/2021 - COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DE MONITORAMENTO COVID-19 (CEM COVID AMB) DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, DIVULGAÇÃO NA TERÇA-FEIRA, 23/03/2021, O QUAL CONDENA, ENTRE OUTROS PONTOS, O USO DE REMEDIOS SEM EFICACIA CONTRA A COVID-19. CHAMADO POPULARMENTE KIT COVID - COM VISTAS AO VEREADOR RENATO ANTUNES; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2039/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, SOLICITANTE SEJA ENCAMINHADA UMA MOÇÃO DE REPUDIO AO EXMO. PRESIDENTE DA REPUBLICA PELA REVISÃO DA POLITICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - COM VISTAS A VEREADORA MICHELE COLLINS. Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1982/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, PARA QUE SEJA RENOVADA A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), PREVISTA NA LEI Nº 18.714/2020, QUE BENEFICIU OS CONSUMIDORES DA CLASSE RESIDENCIAL ENQUADRADOS NA FAIXA DE 80KWH A 220KWH /Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2089/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O ASFALTAMENTO DA AVENIDA MONACO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2090/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA MELHORAR A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS E DISCIPLINAR O ESTACIONAMENTO NA RUA JOAO DA MATA, Nº 209, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2091/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO DA RUA JOAO DA MATA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2092/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO DA RUA IZABEL MAGALHÃES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM - Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2093/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMAÔ NA RUA PARANÁ D'ESTE, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2094/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O CALÇAMENTO E A INSTALAÇÃO DE CORRIMAÔ NA RUA BARRO BRANCO, NO BAIRRO DE BEBERIBE - Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2095/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMAÔ NA RUA JOAO ROBERTO BORGES DE SOUZA, NO ALTO DO BURITY, NO BAIRRO DA MACAXEIRA - Foi APROVADO; DISCUSSÃO UNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1983/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR HELIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETARIO EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE (SEDEC), PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TECNICA E CONTENÇÃO DE BARREIRA, NA